

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM DIRETORIA COLEGIADA-DC

RESOLUÇÃO Nº 121, DE 22 DE MAIO DE 2018

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA- SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6°, II, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1° - Convalidar a celebração do Termo de Convênio nº 851223/2017, autorizado por meio da Resolução nº 396, de 29 de dezembro de 2017, doc. SEI nº 0065880, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Prefeitura Municipal de Jangada, localizada no estado de Mato Grosso, cujo objeto é a aquisição de patrulha mecanizada, com base nos fatos e fundamentos trazidos no Parecer nº 00052/2018/CONSULT/PFSUDAM/PGF/AGU, registrado no SEI sob o nº 0062122, constante do Processo nº CUP: 59004/0006656/2017-03.

Art. 2° - Autorizar a celebração do 1° Termo Aditivo ao respectivo Convênio, cujo objeto é o acréscimo de alínea na Cláusula Segunda – das Obrigações, Inciso I do aludido Termo Convênio, com base nos fatos e fundamentos trazidos no Parecer nº. 00052/2018/CONSULT/PFSUDAM/PGF/AGU.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Correia da Silva Superintendente

Keila Adriana Rodrigues de Jesus

Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Margareth dos Santos Abdon

Diretora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva**, **Superintendente**, em 22/05/2018, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Keila Adriana Rodrigues de Jesus, Diretor**, em 22/05/2018, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por Margareth Dos Santos Abdon, Diretor, em 22/05/2018, às



20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0069361 e
o código CRC 29E94183.

Referência: Processo nº 59004.006656/2017-03

SEI nº 0069361